



Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

**PORTARIA Nº 130 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autorizo** a Sra. **EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS**, Coord. Local do Selo Unicef/Professora/Semed a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 30/08/2022, afim de Participar do “ **ENCONTRO PELA EDUCAÇÃO E PRIMEIRA INFÂNCIA NO SELO UNICEF- POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS** ”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 30/08/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de agosto de 2022.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.